



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO *CAMPUS*

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 9/CONSCCL/UFFS/2017

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e cinquenta
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário, do *Campus* Cerro Largo, em Cerro Largo/RS,
3 foi realizada a nona Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* do presente ano, presidida pelo
4 presidente, Ivann Carlos Lago. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:
5 membros natos: Lauren Lúcia Zamin, Sandro Adriano Schneider, Fabrício Costa de Oliveira,
6 Sidinei Zwick Radons, Bruno München Wenzel, Rosália Andriguetto, Dionéia Dalcin, Daniel
7 Joner Daroit, Neusete Machado Rigo; representantes docentes: Márcio Antônio Vendruscolo,
8 David Augusto Reynalte Tataje, Ildemar Mayer, Monize Sâmara Visentini, Tatiane Chassot,
9 Rodrigo Prante Dill; representante dos técnicos-administrativos: Andréia Fröhlich Justen;
10 representante discente: Hisley Campos Soares Bubanz; suplentes no exercício da titularidade:
11 Suzymeire Baroni, Thiago de Cacio Luchese, Caroline Mallmann Schneiders (membros
12 natos); Izabel Gioveli (representante docente); Eduardo da Pieva Ehlers (representante dos
13 técnicos-administrativos). Não compareceram à sessão por motivos justificados os
14 conselheiros: Carla Maria Garlet de Pelegrin, Márcio do Carmo Pinheiro, Ana Cecília Teixeira
15 Gonçalves (membros natos); Daniela Oliveira de Lima (representante docente); Ronnie Reus
16 Schroeder (representante dos técnicos-administrativos); Maurício Kasper (representante
17 discente); Rozane Elveni Kaufmann Scherer (representante da comunidade regional).
18 Verificado o quórum, o presidente abriu a sessão, colocando em apreciação a ata da sessão
19 anterior, com os ajustes que foram enviados anteriormente à secretaria do Conselho, sendo
20 aprovada por unanimidade. A seguir o presidente fez os comunicados da mesa: inicialmente
21 informou que, por motivo de migração para o *Campus* Chapecó de alguns setores da Reitoria
22 que funcionavam em prédio alugado (Edifício Mantelli), sobraram alguns condicionadores de
23 ar que foram distribuídos entre os *campi*; sendo assim, com os aparelhos que vieram para o
24 Campus será climatizado o espaço da biblioteca; isso será feito no período do recesso
25 acadêmico (mês de janeiro), junto com algumas mudanças para acomodar mais prateleiras
26 destinadas ao aumento do acervo; comunicou que o período do recesso de final de ano
27 ocorrerá do dia de vinte seis de dezembro até o dia seis de janeiro, sendo que os servidores que
28 não estiverem em férias deverão encaminhar plano de compensação de horas; informou que
29 foi tomada decisão administrativa de funcionamento da universidade em horário especial para
30 expediente externo de atendimento ao público, com turno de seis horas, das sete horas e trinta
31 minutos até as treze horas e trinta minutos, do dia oito de janeiro até o dia dois de fevereiro,
32 sendo opcional aos servidores aderirem a esse horário; também informou que nos próximos
33 dias a PROGESP enviará memorando circular com orientações sobre os efeitos da Medida
34 Provisória nº 805/2017, a qual interessa mais especificamente aos docentes, pois suspende os
35 efeitos financeiros das promoções e progressões funcionais do magistério federal, mas não
36 suspende os fluxos administrativos para a concessão desses benefícios, que devem continuar a
37 ser encaminhados. A seguir a coordenadora acadêmica, Profa. Lauren Lúcia Zamin, informou
38 sobre o processo seletivo especial para ingresso dos alunos indígenas, cuja prova será aplicada
39 no dia dezoito de novembro; também falou sobre o processo seletivo regular dos cursos de
40 graduação, que no próximo ano terá mais categorias, incluindo vagas para pessoas com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 deficiência. A seguir foi apreciada a pauta da sessão, a qual foi aprovada por unanimidade e
42 ficou assim definida: 1. Homologação da nova composição do Colegiado do Curso de
43 Química; 2. Redistribuição de servidora Ana Beatriz Ferreira Dias; 3. Realização de atividades
44 letivas regulares entre 18 horas e 19 horas. O primeiro ponto da pauta apreciado foi a nova
45 composição do Colegiado do Curso de Química, sendo homologada por unanimidade pelos
46 conselheiros, conforme segue: **Membros natos:** Coordenadora do Curso: Rosália Andrighetto,
47 Coordenadora Adjunta: Fabiane de Andrade Leite, Coordenadora de Estágio: Rosângela Inês
48 Matos Uhmman; **Representantes docentes:** Titular: Benhur de Godoi, Suplente: Renan Costa
49 Beber Vieira, Titular: Judite Scherer Wenzel, Suplente: Ney Sodré dos Santos, Titular: Liziara
50 da Costa Cabrera, Suplente: Ildemar Mayer, Titular: Marlei Veiga dos Santos, Suplente:
51 Thiago de Cacio Luchese, Titular: Lívio Arenhart (Domínio Comum), Suplente: Salete Oro
52 Boff (Domínio Comum), Titular: Neusete Machado Rigo (Domínio Conexo), Suplente: Sandra
53 Vidal Nogueira (Domínio Conexo); **Representantes dos técnicos-administrativos:** Titular:
54 Lucas Schnorrenberger de Oliveira, Suplente: Fabiana Oliveira de Medeiros; **Representantes**
55 **Discentes:** Titular: Joana Laura de Castro Martins, Suplente: Marcelo Wendt. O segundo
56 ponto de pauta apresentado pelo presidente foi a redistribuição da servidora Ana Beatriz
57 Ferreira Dias, docente do *Campus Cerro Largo*, para a Universidade Federal de Goiás -
58 Regional de Jataí (Processo nº 23205.004053/2017-55), com contrapartida de código de vaga,
59 cujos trâmites entre as instituições já foram realizados; o pedido de redistribuição foi aprovado
60 por unanimidade pelo plenário, sendo registrado pelo presidente que a coordenação do Curso
61 de Letras será informada sobre a destinação para o curso do referido código de vaga. O último
62 ponto de pauta (realização de atividades letivas regulares entre 18 horas e 19 horas) foi
63 solicitado pelo Prof. Sidinei Zwick Radons, coordenador do Curso de Agronomia, com base
64 no Art. 21 da Resolução nº 4/2014/CONSUNI/Câmara de Graduação - Regulamento da
65 Graduação (**Art. 21** *As aulas são ministradas, de segunda a sexta-feira, no intervalo das 7h30*
66 *às 11h50, para o matutino; das 13h30 às 18h, para o vespertino; das 19h às 22h40, para o*
67 *período noturno; e, das 7h30 às 11h50, aos sábados. §1º Os cursos noturnos têm, no máximo,*
68 *4 (quatro) períodos de aula por turno. §2º O período de aula tem duração de 50 minutos. §3º*
69 *Excepcionalmente, no interesse da gestão acadêmica da universidade e mediante aprovação*
70 *do Conselho de Campus, podem ser realizadas atividades letivas regulares em horários e dias*
71 *diferentes daqueles estabelecidos no caput); o conselheiro Sidinei apresentou a matéria,*
72 justificando os motivos para o pedido de autorização de inclusão de atividades letivas no
73 horário entre as dezoito e as dezenove horas, especialmente em função de necessidades
74 associadas a CCRs com atividades de laboratório, casos em que a divisão da turma em dois
75 grupos para a parte prática implica em prorrogação do período de aula para além do horário
76 atualmente regulamentado para as atividades; dessa forma, a ampliação do horário de aulas
77 permite que um CCR de quatro créditos possa ser ministrado, com a divisão da turma, em um
78 único turno; após o debate do assunto, os conselheiros aprovaram por consenso a referida
79 autorização, devendo ser consignadas em ata três observações: 1 - a inclusão de atividades
80 letivas no horário entre as dezoito e as dezenove horas não pode ultrapassar as oito horas
81 diárias de aula (ou dez créditos) permitidas aos discentes, considerada a fase regular da
82 disciplina que está sendo ofertada; 2 - a autorização em caráter excepcional atinge todo o
83 *Campus Cerro Largo*, considerando que outros cursos podem aproveitar essa deliberação; 3 - a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DO CAMPUS

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

84 presidência do Conselho do *Campus* enviará memorando à Câmara de Graduação sugerindo a
85 alteração do Art. 21 do Regulamento da Graduação, no sentido de não serem estabelecidos
86 horários de início e término do período letivo diário. Encerrando o debate da matéria, o
87 presidente se manifestou sobre uma das razões apresentadas para justificar a referida
88 solicitação (que é o fato de alguns professores não quererem ministrar aulas em alguns dias da
89 semana), no sentido de considerar que, embora a prática de consultar os professores para
90 compor os horários das aulas de forma negociada sempre tenha sido adotada no *Campus*, essa
91 é uma prática cotidiana de trabalho; em relação à decisão tomada pelo Conselho do *Campus* de
92 aprovar uma excepcionalidade com base no Regulamento da Graduação, considera temerário e
93 até mesmo irresponsável que seja motivada com base na indisponibilidade ou mesmo falta de
94 vontade de alguns professores de ministrar aulas em determinados dias da semana; também
95 solicitou que a manifestação fique registrada em ata. Sendo catorze horas e cinquenta minutos
96 foi encerrada a sessão da qual eu, Neides Marsane John Bolzan, Secretária Executiva, lavrei a
97 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Cerro
98 Largo/RS, 10 de novembro de 2017. _____